



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 1/2023

Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências;

A mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 11º e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Chavantes possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nos termos da Lei nº14133/2021, designar o servidor Matheus Unzer Oliveira Bueno para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas realizados pela Câmara Municipal de Chavantes/SP.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Artigo 2º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação /Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – CARLA SUZUKI;

II – IVIS MARTINS DE ARAÚJO.

Artigo 3º- O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

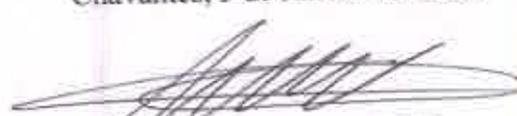


CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Artigo 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.

Chavantes, 3 de Janeiro de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


JOSÉ RICARDO NABERO
2º Secretário